

Pólo de Competitividade e Tecnologia – TURISMO 2015

Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME

Modernização empresarial assente na Eficiência Energética, na Economia Digital, na Gestão e Certificação Ambiental e na Internacionalização

CANDIDATURAS até 18 de Junho de 2010

O Pólo de Competitividade e Tecnologia “Turismo 2015” tem como linhas de desenvolvimento estratégico a qualificação, a inovação e a modernização da actividade turística, com o objectivo de estimular a competitividade das empresas, de desenvolver a oferta turística e de reforçar a atractividade do destino Portugal.

Enquadrado nos projectos complementares do Pólo “Turismo 2015” o Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME apoia projectos de investimento em factores dinâmicos de competitividade, de natureza não produtiva, promovidos por Pequenas e Médias Empresas, tendo em vista o aumento da sua produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global.

Beneficiários

- Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, no âmbito dos projectos Individuais ou em Cooperação, que se proponham desenvolver investimentos que incidam nas áreas previstas para essa modalidade de projectos.
- Agências Regionais de Promoção Turística, no âmbito dos Projectos Conjuntos de Internacionalização, tendo em vista o desenvolvimento de um programa estruturado num conjunto de PME

Modalidades de Projectos e Áreas de Investimento a Apoiar

- **Projecto Individual e Cooperação** (apresentado, a título individual, por uma PME ou por um consórcio liderado por PME, que resulte de uma acção de cooperação inter-empresarial), nas seguintes áreas de investimento:
 - ✓ **Diversificação e Eficiência Energética:** aumento da eficiência energética e diversificação das fontes de energia com base na utilização de recursos renováveis.
 - ✓ **Economia Digital:** criação ou adequação da infra-estrutura interna de suporte, com vista à melhoria dos modelos de negócios com base numa presença mais efectiva das PME na economia digital, que permitam a concretização de processos de negócios desmaterializados com clientes e fornecedores através da utilização das tecnologias de informação e comunicação.
 - ✓ **Ambiente:** investimentos associados a auditorias ambientais, gestão de resíduos, redução de ruído, gestão eficiente de água, introdução de tecnologias eco-eficientes, bem como certificação, no âmbito do SPQ, do sistema de gestão ambiental, obtenção do rótulo ecológico, sistema de eco-gestão (EMAS) e auditoria.
- **Projecto Conjunto** (apresentado por Agências Regionais de Promoção Turística), na seguinte área de investimento:
 - ✓ **Internacionalização:** conhecimento de mercados, desenvolvimento e promoção internacional de marcas, prospecção e presença em mercados internacionais.

Âmbito Territorial

Regiões NUTS II do Continente, com excepção da região de Lisboa

Despesas Elegíveis

- Activo fixo corpóreo:
 - ✓ Aquisição de máquinas e equipamentos específicos
 - ✓ Aquisição de equipamentos informáticos e de software, relacionados com o desenvolvimento do projecto

- Activo fixo incorpóreo:
 - ✓ Despesas com transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes ou licenças.

- Outras despesas:
 - ✓ Despesas com investimentos na área de eficiência energética e energias renováveis
 - ✓ Despesas inerentes à certificação dos sistemas, produtos e serviços na área ambiental
 - ✓ Despesas inerentes à obtenção do rótulo ecológico e à certificação e marcação de produtos
 - ✓ Despesas relacionadas com presença em mercados externos, designadamente prospecção de mercados, participação em concursos internacionais, participação em certames internacionais e acções de promoção e contacto directo com a procura internacional
 - ✓ Despesas com a criação e desenvolvimento de insígnias e marcas próprias
 - ✓ Registo inicial de domínios e *fees* associados à domiciliação da aplicação em entidade externa, adesão a *marketplaces* e outras plataformas electrónicas, criação e publicitação de catálogos electrónicos de produtos e serviços
 - ✓ Custo, por um período até 24 meses, com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos a integrar por PME, com um nível de qualificação igual ou superior a IV, necessários à implementação do projecto
 - ✓ Despesas com a intervenção de técnicos ou revisores oficiais de contas
 - ✓ Estudos, diagnósticos, auditorias e planos de marketing associados ao projecto de investimento

No que se refere a projectos conjuntos, e para as entidades promotoras, são ainda elegíveis as seguintes despesas:

- ✓ Acções de divulgação e sensibilização
- ✓ Acções de acompanhamento
- ✓ A avaliação dos resultados nas PME participantes;
- ✓ Acções de divulgação e disseminação de resultados;
- ✓ Custos com pessoal da entidade promotora até ao limite de 5% dos outros custos elegíveis do projecto conjunto

Taxas Máximas, Majorações e Limites de Incentivos

O incentivo a conceder às despesas elegíveis corresponde a uma taxa base de 40%, à qual poderão acrescer as seguintes majorações:

- “Tipo de Empresa”: 5% para pequenas empresas
- “Tipo de Despesa”: 5% para médias empresas e 10% para as pequenas empresas, em relação às despesas do grupo “Outras Despesas”
- “Tipo de Estratégia”: 5% para projectos que se insiram em estratégias de eficiência colectiva

Nos projectos individuais e em cooperação o limite do incentivo é de 400 mil euros, enquanto nos projectos conjuntos esse limite é de 180 mil euros X número de Empresas envolvidas.

Natureza do Incentivo

O incentivo assume a natureza de incentivo não reembolsável.

Apuramento do Mérito do Projecto

- Projectos Individuais e em Cooperação
 - ✓ Coerência e pertinência do projecto
 - ✓ Grau de Integração dos Investimentos
 - ✓ Carácter Inovador das acções/iniciativas do projecto
 - ✓ Contributo do projecto para a qualificação e valorização dos recursos humanos
 - ✓ Grau de abordagem aos mercados internacionais
 - ✓ Sustentabilidade Financeira do projecto
- Projectos Conjuntos:
 - ✓ Consistência, nível de pré-adesão das PME e grau de inovação das acções propostas
 - ✓ Competência e experiência da equipa coordenadora e entidades externas a envolver
 - ✓ Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e sectores
 - ✓ Grau de integração e homogeneidade das PME participantes
 - ✓ Grau de Integração dos Investimentos previstos no projecto
 - ✓ Grau de abordagem aos mercados internacionais

Informações e Candidaturas

www.incentivos.qren.pt

Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 65/2009, de 20 de Março [Enquadramento Nacional do Sistema de Incentivos]
- Portaria n.º 1463/2007, de 15 de Novembro, alterado pela Portaria nº 250/2008, de 4 de Abril, e pela Portaria nº 353-A/2009, de 3 de Abril [Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME]
- RCM n.º 53/2007, de 4 de Abril – Plano Estratégico Nacional de Turismo [PENT], disponível em www.turismodeportugal.pt

Turismo de Portugal

Rua Ivone Silva, lote 6

1050-124 Lisboa

Tel 211 140 200

Fax 211 140 830

info@turismodeportugal.pt

www.turismodeportugal.pt